



GABARITO PRELIMINAR
EDITAL Nº 001/2017

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o **GABARITO PRELIMINAR** do Processo Seletivo nº 001/2017, como segue:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (SUPORTE TÉCNICO)

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	B	D	E	C	A	B	D	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	E	D	A	E	C	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
E	B	A	D	E	E	E	A	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	C	A	D	B	E	C	D	A

CONSULTOR TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
(TÉCNICO FINALÍSTICO-DE)

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	B	D	E	C	A	B	D	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	D	A	E	C	C	D	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	E	D	A	B	C	D	E	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	E	C	E	B	E	D	E	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	C	A	D	E	B	C	B	E	A

CONSULTOR TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
(TÉCNICO FINALÍSTICO-PI)

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	B	D	E	C	A	B	D	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	D	A	E	C	C	D	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	E	D	A	B	C	D	E	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E	A	C	B	E	D	A	B	D	E
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	A	C	A	E	E	A	B	B	C

**CONSULTOR TÉCNICO DE GESTÃO
(ADMINISTRATIVA/RH/FINANCEIRA)**

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	B	D	E	C	A	B	D	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	E	D	A	E	C	C	D	E	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	E	D	A	B	C	D	E	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	E	E	B	B	C	D	E	A	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	B	A	D	D	D	D	E	C	C

DOS RECURSOS:

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO no prazo de **02 (dois) dias úteis** da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos: contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.concursosfau.org.br, sob pena de perda do prazo recursal.

Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico www.concursosfau.com.br.

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

Curitiba, 11 de dezembro de 2017.

Adalberto Durau Bueno Netto
Diretor-Presidente
Agência Paraná de Desenvolvimento